

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2013.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR JORGE BENEDITO NEVES.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor JORGE BENEDITO NEVES.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao conceder Título de Cidadania Piraiense às dignas pessoas que almejamos fazer vir a ser, com tal “comenda”, gente da nossa gente! Assim, são merecedores de tão significativa homenagem aqueles que conosco caminham juntos.

O senhor JORGE BENEDITO NEVES nasceu no dia 05 de maio de 1958, na cidade de Diamantina - MG.

Casado com a senhora Solenita Therezinha Konako Neves, nosso homenageado tem 03 (três) filhos: Cleonice Neves, Cláudio Neves e Claudiney Neves.

Senhor Jorge chegou a Pirai em 1985, trabalhando como caseiro e depois trabalhou na Prefeitura Municipal de Pirai por um período de dois anos e seis meses de onde pediu afastamento para trabalhar como vendedor ambulante, portanto, passou a ser autônomo.

Ressalte-se que o homenageado, apesar de suas limitações financeiras, conseguiu dar um bom grau de escolaridade para seus filhos, sendo considerado no Bairro Varjão, onde mora, um exemplo de postura e conduta familiar.

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que JORGE BENEDITO NEVES é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Portanto, acredito que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de nós piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o bem-comum, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 23 de setembro de 2013.

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
- Vereador -